



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0070/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021, e considerando a PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DETERMINAR** que o processo de atribuição de atividades docentes do Campus Registro do IFSP para o 2º Semestre de 2021 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução nº. 109/2015, de 4 de novembro de 2015.

Art. 2º- **DETERMINAR** que a carga horária para Regência de Aulas deverá seguir o disposto na Resolução 109/2015, ou seja de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais para docentes submetidos à carga horária semanal de 40 horas ou em Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), considerando os professores disponíveis nas áreas informadas pelos Coordenadores de Cursos.

Art. 3º- **DETERMINAR** que:

- a) a divulgação dos componentes curriculares e quantidade de turmas sejam feitos dos dias 11 a 16 de maio de 2021;
- b) a divulgação dos mapas de horário seja feita até dia 21 de maio de 2021;
- c) a elaboração e entrega das FPAs sejam feitas dos dias 21 de maio a 25 de maio de 2021;
- d) a atribuição de aulas (desenvolvimento dos PITs) seja feita de 25 a 31 de maio de 2021;
- e) a informação de atribuição entre coordenações seja feita nos dias 01 a 07 de junho de 2021, ratificação com o DAE em 07 de junho de 2021.
- f) a necessidade de substitutos com PITs com a anuência da DRG seja feita de 08 a 09 de junho de 2021;
- g) a divulgação interna dos horários dos cursos com atribuição das aulas seja feita dos dias 10 a 12 de junho de 2021;
- h) o prazo para recurso de docentes quanto à atribuição de aulas seja de 14 a 15 de junho de 2021;
- i) o prazo para resposta do recurso seja de 16 a 17 de junho de 2021;
- j) o prazo para entrega dos Pits assinados seja dos dias a 18 de junho a 22 de junho de 2021;
- k) o cadastro de horário das disciplinas dos cursos técnicos e de graduação seja de 23 a 30 de junho de 2021;
- l) a conferência de horários seja de 01 a 02 de julho de 2021;
- m) indicação e horário de atendimento de orientador de estágio seja de 05 a 06 de julho de 2021;
- n) ajustes nos horários de 07 a 12 de julho de 2021;
- o) divulgação final dos horários dos cursos seja em 12 de julho de 2021;
- p) publicação dos PITs 1º/2021 seja de 12 a 14 de julho de 2021;
- q) finalização do processo seja em 14 de julho de 2021.

Art. 4º- Para viabilizar o processo de atribuição de aulas as CAADs deverão observar:

I. Para Cargo de Direção (CD 1, 2, 3 ou 4), os Artigos 9º, § 2º, 15º e 21º, ou seja, observar que os docentes estão dispensados de regência de aulas, admitindo-se, no máximo, a regência de um componente curricular;

II. Para orientação/ supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, § 4º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;

III. Para docentes vinculados a atividades de extensão (projetos, palestras, etc.) observar o Artigo 5º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de extensão, exceto para cursos de extensão;

IV. Para docentes em exercício com Função Gratificada (FG) e Função de Função Comissionada de Coordenação (FCC), observar os Artigos 9º, §3º e Artigo 15º, limitar-se ao máximo de 8 (oito) horas semanais de Regência de aulas).

Art. 5º- Os casos omissos no Regulamento da atribuição de atividades docentes e nessa portaria serão resolvidos pelo Conselho de Campus.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 11/05/2021 13:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180416

Código de Autenticação: 27b9a02427

